



## APRESENTAÇÃO

O rápido processo de urbanização das cidades foi uma das transformações mais expressivas da sociedade brasileira na segunda metade do século XX. A população urbana do país evoluiu de 45% do total, em 1960, para 84%, em 2010. Este processo ocasionou um crescimento urbano desorganizado e, com isso, uma grave perda de qualidade de vida nas cidades, e resultou na dualidade entre a cidade real e a cidade legal.

Para ajudar no processo de democratização das cidades brasileiras, o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho 2001, regulamentou o Capítulo da Política Urbana na Constituição Federal de 1988 (artigos 182 e 183). Desde então, os cidadãos brasileiros têm a oportunidade de participar do processo de redemocratização do planejamento das cidades, de modo a torná-las mais humanas através da elaboração do Plano Diretor.

Os artigos 39 e 40 do Estatuto da Cidade definem que o Plano Diretor é “o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”. Em seguida, o artigo 41 define que “o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas”.

O Plano Diretor Municipal não expressa apenas a visão do governo. Trata-se de uma síntese de conceitos e ideias que foram debatidos durante o período de sua elaboração, envolvendo vários segmentos da sociedade civil, que atenderam ao chamamento para construir, junto ao governo municipal e a consultoria, o planejamento do Município numa visão do futuro desejado, atendendo aos anseios de toda a comunidade local.

No Paraná, a Constituição Estadual, em seu Capítulo da Política Urbana, torna obrigatória a elaboração do Plano Diretor por parte de todos os municípios do Estado. A Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, define ainda que o Estado somente fará convênios de financiamento de obras de infraestrutura e serviços com municípios que tenham elaborado seu Plano Diretor de acordo com as determinações do Estatuto da Cidade.

O Estatuto da Cidade, no Art. 40 § 3º, define que “A lei que instituir o Plano Diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”. O Plano Diretor Municipal anterior de



Itapejara D'Oeste foi instituído pela Lei nº 948/2007, de 11/09/2007. Deste modo, a revisão dele faz-se, em 2017, legalmente necessária. Além da exigência legal, a revisão do Plano Diretor é de enorme relevância para que as políticas de desenvolvimento urbano estejam adequadas à situação atual do município, visando melhorar a qualidade de vida em Itapejara D'Oeste e o cumprimento



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	1
INTRODUÇÃO.....	6
1. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS .....	7
1.1 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.....	11
1.2 DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....	14
1.3 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	17
1.4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES .....	21
1.5 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO .....	29
1.6 DEPARTAMENTO DE OBRAS.....	31
1.7 DEPARTAMENTO DE URBANISMO .....	35
1.8 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	43
1.9 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS .....	47



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Síntese das ações do Plano de Ação e Investimentos .....	7
Tabela 2 – Capacidade de Investimento do Município, 2017 .....	8
Tabela 3 - Ações e investimentos para Departamento de Agricultura. ....	11
Tabela 4 - Ações e investimentos para o Departamento de Saúde.....	14
Tabela 5 - Ações e investimentos para o Departamento de Assistência Social .....	17
Tabela 6 - Ações e investimentos para o Departamento de Educação e Esportes.....	21
Tabela 7 - Ações e investimentos para o Departamento de Cultura e Turismo .....	29
Tabela 8 - Ações e investimentos para o Departamento de Obras .....	31
Tabela 9 - Ações e investimentos para o Departamento de Urbanismo.....	35
Tabela 10 - Ações e investimentos para o Departamento de Administração .....	43
Tabela 11 - Ações e investimentos para o Departamento de Finanças.....	47



## LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATER	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
Fecomércio	Federação do Comércio do Paraná
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IAPAR	Instituto Agrônômico do Paraná
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
NBR	Norma Brasileira
ONG	Organização não governamental
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDM	Plano Diretor Municipal
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PPA	Plano Plurianual
PR	Paraná
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SEAB	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEED	Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná
SESA	Secretaria da Saúde do Estado do Paraná
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde



## INTRODUÇÃO

Este produto, referente à 4ª Fase da Revisão do Plano Diretor Municipal de Itapejara D'Oeste, contém o Plano de Ação e Investimentos para os próximos 5 anos e minutas de anteprojeto de Lei.

O Plano de Ação e Investimento (PAI) é a definição das ações e investimentos prioritários para a implementação das propostas apresentadas no Produto 7, referente a 3ª Fase desta Revisão do PDM. Cada ação ou investimento tem a identificação de:

- I. Responsável;
- II. Dimensão (temática);
- III. Custo estimado;
- IV. Prazo;
- V. Índice de monitoramento;
- VI. Possíveis fontes de recurso.

A legislação pode ser entendida como o conjunto de regras, gerais ou específicas de uma comunidade. É pertinente que uma lei que seja, ao mesmo tempo, adequada às circunstâncias e que tenha capacidade de expressar os destinos da comunidade. Nesse sentido, o reconhecimento da importância da legislação fundamenta-se em sua efetiva aplicação no dia a dia. A soberania popular, tornando-se ela mesma a origem do poder, impõe a si própria uma autoridade na qual se reconhece, ao mesmo tempo, como sujeito e objeto. Sujeito por ser sua fonte e objeto por se curvar a seus ditames.

São partes integrantes deste Produto 9 as seguintes Minutas de Anteprojeto de Leis:

- I. Lei do Plano Diretor Municipal;
- II. Lei do Perímetro Urbano;
- III. Lei do Zoneamento, o Uso e Ocupação do Solo, e Sistema Viário.

O Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal e os demais anteprojetos de lei que o complementam são peças jurídicas fundamentais para o desenvolvimento organizado, equilibrado e harmonioso do Município.



## 1. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) apresenta as estimativas de custos de instalação e implantação dos programas e projetos para os próximos 5 (cinco) anos, levando em consideração a compatibilidade destes custos com a projeção orçamentária, o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos, analisando a capacidade de investimento e endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

O PAI será dividido conforme a atual organização administrativa da Prefeitura de Itapejara D'Oeste, visando facilitar a implementação das ações e investimentos e a compatibilização com o próximo PPA e demais peças orçamentárias do Município.

A Tabela 1 contém a síntese do custo das ações à curto, médio e longo prazo separado por temática específica. Não faz parte da composição dos valores as ações administrativas, as ações cuja estimativa de valor dependem da elaboração de estudo ou projeto específico e as ações continuadas que o Município já realiza normalmente – como folha de pagamento, manutenção dos serviços de saúde e educação, entre outras despesas.

**Tabela 1 - Síntese das ações do Plano de Ação e Investimentos**

Departamento	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)		
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)
Agricultura	R\$ 1.302.767,04	R\$ 410.500,00	R\$ 618.778,13	R\$ 273.488,91
Saúde	R\$ 3.737.202,00	R\$ 2.625.000,00	R\$ 723.240,00	R\$ 388.962,00
Assistência Social	R\$ 665.520,09	R\$ 615.000,00	R\$ 32.287,50	R\$ 18.232,59
Educação e Esportes	R\$ 5.934.832,67	R\$ 3.750.375,00	R\$ 2.151.639,01	R\$ 32.818,67
Cultura e Turismo	R\$ 52.134,47	R\$ 0,00	R\$ 33.901,88	R\$ 18.232,59
Obras	R\$ 479.640,67	R\$ 126.000,00	R\$ 226.012,50	R\$ 127.628,17
Urbanismo	R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Administração	R\$ 111.890,78	R\$ 75.000,00	R\$ 36.890,78	R\$ 0,00
Finanças	R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 12.766.987,72</b>	<b>R\$ 8.084.875,00</b>	<b>R\$ 3.822.749,80</b>	<b>R\$ 859.362,93</b>
<b>Média de Investimento anual</b>	<b>R\$ 2.553.397,55</b>			



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.

A arrecadação, por ser de diversas fontes, varia muito em função da área do município, da população e das atividades econômicas. Os investimentos podem ser ampliados com o aumento das receitas, especialmente as receitas próprias, como a tributária, ao decorrer dos anos.

Conceitualmente as receitas e despesas públicas são indicadores do volume e da capacidade de inversão do poder público municipal, o que traz uma influência direta também sobre a circulação financeira nos municípios.

Itapejara D'Oeste, assim como grande parte dos municípios, possui significativa participação das transferências governamentais no contexto da arrecadação municipal e de outro lado, as receitas tributárias, notadamente as receitas próprias, apresentam-se com baixos níveis de participação. Já as despesas com pessoal e encargos, apesar de obedecerem a LRF, são impactantes na arrecadação municipal, porém necessárias.

O cenário das receitas, despesas e investimentos são alguns dados que permitem avaliar a capacidade de investimento do município. A Tabela 2, a seguir, é um recorte da análise do Indicador de Capacidade de Investimento, parte integrante do Produto IV – Leitura Técnica desta Revisão do Plano Diretor Municipal.

**Tabela 2 – Capacidade de Investimento do Município, 2017**

Variáveis	Valores Deflacionais (R\$ 1,00)
Receita Orçamentária (R\$)	41.943.681,75
Despesa Corrente (R\$)	27.815353,01
Investimentos (R\$)	2.713.796,83
Amortizações (R\$)	1.472.370,11
<b>Capacidade de Investimento (R\$)</b>	<b>9.462.532,62</b>
<b>Capacidade de Investimento (%)</b>	<b>24,42%</b>
Investimento Realizado (%)	6,47%

Fonte: STN/SICONFI - FINBRA, 2017. Dados trabalhados pela DRZ Gestão de Cidades, 2018.

Na Tabela 2 observa-se que, considerando a análise referente ao ano de 2017, o Município possui uma capacidade de investimento, de aproximadamente 24,4% da receita orçamentária. Todavia, ao compararmos o valor da capacidade de investimento do





Município com o valor dos investimentos previstos (Tabela 1), vê-se que é factível o cumprimento das ações planejadas.

As tabelas do PAI apresentam uma coluna de indicadores para fomentar a avaliação e a demonstração das metas e resultados esperados. Os indicadores de avaliação das ações estarão dispostos em cada ação, sendo categorizados como:

- A. Fiscalização e monitoramento frequente;
- B. Solicitação de estudo específico (EIV, PCA, PMSB etc.)
- C. Elaboração de um plano/estudo ou legislação específica;
- D. Implementação/manutenção de campanhas, projetos e ações específicas;
- E. Realização de cursos de capacitação;
- F. Ampliação/adequação de infraestrutura e/ou equipamento;
- G. Ampliação da frota veicular;
- H. Adequação do quadro de funcionários e estrutura administrativa.

Nas Tabelas 3 a 11 estão detalhadas as ações e investimentos para cada departamento, discriminando ações, custo total e custo por prazo, além de possível fonte de recurso e os indicadores de avaliação, que foram explicados previamente.





## 1.1 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Tabela 3 - Ações e investimentos para Departamento de Agricultura.**

Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Promover cursos de capacitação econômica e empreendedora aos comerciantes e agricultores locais.	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00			Município / EMATER / SEBRAE	E
Construir edifício para o departamento de agricultura e meio ambiente, juntamente com uma sala de reuniões para o conselho de desenvolvimento rural.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00			Município / Governo Federal/ SESA-PR	F
Construir barracão para alocar equipamentos, tambores e objetos específicos de uso do departamento de agricultura e meio ambiente.	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00			Município / Governo Federal/ SESA-PR	F
Estimular e fortalecer os processos de organização dos produtores rurais.	Ação administrativa				Município / EMATER / IAPAR	D
Criar projetos comerciais que garantam ao pequeno produtor a venda de seus produtos no mercado consumidor.	Ação administrativa				Município	D
Realizar incentivos à pecuária leiteira no município.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			Município / EMATER	D
Implantar no município feira dos	Ação administrativa				Município	D



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
produtores rurais, de modo a incentivar os agricultores municipais.						
Elaborar e implementar o Plano Diretor Rural, de forma que seja seguido e adaptado à realidade do município, especificando áreas voltadas para o plantio e criação de animais.			R\$ 110.250,00		Município	B
Manter técnicas de conservação do solo municipal.	Ação administrativa				Município/EMATER/ IAP	D
Manter processos permanentes de conservação e manutenção de estradas rurais, pontes, tubulações nas transposições de rios e bueiros, como meio de evitar processos erosivos e assoreamento dos rios e córregos locais.	R\$ 86.890,78		R\$ 56.503,13	R\$ 30.387,66	Município/SEAB	F
Manter adequado o quadro de funcionários ao atendimento da demanda local, para tanto, estudar periodicamente a viabilidade de contratação, respeitando os limites da LRF, de servidores para o departamento de agricultura e meio ambiente - como engenheiro agrônomo e médico veterinário.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo específico				Município	H



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Adquirir veículos utilitários para uso dos servidores públicos.	R\$ 173.781,56		R\$ 113.006,25	R\$ 60.775,31	Município/BNDES/SEAB/Receita Federal	G
Atualizar e comprar frota de maquinários pesados para serviços na área rural.	R\$ 521.344,69		R\$ 339.018,75	R\$ 182.325,94	Município/BNDES/SEAB	G
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.302.767,04</b>	<b>R\$ 410.500,00</b>	<b>R\$ 618.778,13</b>	<b>R\$ 273.488,91</b>		

Fonte: Gestão, 2020.



## 1.2 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Tabela 4 - Ações e investimentos para o Departamento de Saúde**

Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Construir Unidade Básica de Saúde nos bairros Fênix e Guarani, de modo a descentralizar os equipamentos públicos de saúde existentes no centro da cidade.	R\$ 1.575.000,00	R\$ 1.575.000,00			Município / convênios com Estado ou União (MS, SESA-PR)	F
Construir um Centro de Atendimento Psicossocial, com quadro técnico de psicólogos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00			Município / convênios com Estado ou União (MS, SESA-PR)	F
Adequar o espaço utilizado na Linha Palmeirinha para prestação dos serviços de saúde.	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00			Município / SESA-PR	F
Reformar a Farmácia municipal, o Pronto Atendimento do centro, a sala de esterilização e a Clínica da Mulher.	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00			Município / convênios com Estado ou União (MS, SESA-PR)	F
Manter adequado o quadro de funcionários ao atendimento da demanda local, para tanto, estudar periodicamente a viabilidade de contratação, respeitando os limites da LRF, de servidores para o departamento da saúde - como agentes comunitários de saúde, farmacêuticos, enfermeiros,	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo específico				Município	H



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
médicos, entre outros - alterando a estrutura organizacional administrativa e o PCSS, caso seja avaliado a necessidade.						
Dar continuidade aos programas de saúde existentes no município.	Ação administrativa				Município / MS / SUS	D
Aumentar parceria com programas de atendimento a doenças de média e alta complexidade.	Ação administrativa				Município / SESA-PR / Convênios com o estado	D
Manter os equipamentos e aparelhos em manutenção adequada, principalmente o aparelho de Ultrassom.	R\$ 86.890,78		R\$ 56.503,13	R\$ 30.387,66	Município / SESA-PR / MS	F
Ampliar o sistema de informatização e adquirir novos equipamentos de informática para as unidades de saúde.	R\$ 34.756,31		R\$ 22.601,25	R\$ 12.155,06	Município / SESA - PR / MS	F
Adequar os edifícios públicos do setor para garantir o acesso das pessoas com necessidades especiais, conforme NBR 9050.	R\$ 121.647,09		R\$ 79.104,38	R\$ 42.542,72	Município	F
Implementar a Unidade Móvel de Saúde, disponibilizando médico e ampliando o sistema de rodízio, abrangendo as comunidades rurais acessíveis.	R\$ 339.018,75		R\$ 339.018,75		Município / MS / convênios com Estado	F
Adequar o horário de atendimento médico, para atender a demanda clínica	Ação administrativa				Município	H



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
da população.						
Implementar as ações de saúde bucal com medidas preventivas e educação em saúde.	Ação administrativa				Município	D
Adquirir materiais de consumo permanente e equipamentos para atender a população em todos os setores e o Programa de Estratégia Saúde da Família.	Estimativa de valor condicionado à recurso específico				Município / SESA – PR / MS	F
Dar continuidade nos treinamentos de capacitação para os profissionais de saúde, para possibilitar melhor atendimento aos usuários do serviço.	Ação administrativa				Município	E
Implantar educação continuada com equipe multidisciplinar com profissionais de diferentes secretarias.	Ação administrativa				Município	E
Realizar manutenção de equipamentos e veículos da saúde.	R\$ 286.787,81		R\$ 226.012,50	R\$ 60.775,31	Município/ Receita Federal / MS	G
Reformar a Unidade Básica de Saúde do Loteamento Bem Viver.	R\$ 243.101,25			R\$ 243.101,25	Município / convênios com Estado ou União (MS, SESA-PR)	F
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.737.202,00</b>	<b>R\$ 2.625.000,00</b>	<b>R\$ 723.240,00</b>	<b>R\$ 388.962,00</b>		

Fonte: Gestão, 2020.





### 1.3 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Tabela 5 - Ações e investimentos para o Departamento de Assistência Social**

Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Elaborar levantamento do público que necessita dos serviços da assistência social, de modo a apontar a situação de vulnerabilidade social.	Ação administrativa				Município	C
Acompanhar e ampliar a cobertura dos programas assistenciais para as famílias que são beneficiadas.	Ação administrativa				Governo Federal - Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / FNAS	D
Acompanhar crianças e adolescentes no serviço de acolhimento.	Ação administrativa				Município	D
Garantir a inserção no CADÚNICO de todas as famílias em situação de pobreza por meio da rede socioassistencial.	Ação administrativa				Município	C
Continuar com o atendimento já realizado pela assistência social e aprimorar os programas realizados.	Ação administrativa				Município / CADÚNICO	D
Monitorar e avaliar periodicamente o PMAS.	Ação administrativa				Município	C
Executar as ações estabelecidas no PMAS 2018-2021.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de				Município	C



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
	estudo específico					
Ampliar o número de servidores do Departamento de Assistência Social, visando cumprir a NOB-RH SUAS e suprir a demanda de atendimento da população local, respeitando os limites da LRF, alterando a Estrutura Organizacional Administrativa e o PCCS, caso seja avaliada a necessidade.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo específico				Município	H
Realizar reuniões com a sociedade civil para disponibilização de informações sobre o processo de concessão dos benefícios e programas socioassistenciais.	Ação Administrativa				Município	D
Adequar os edifícios públicos para atenderem a NBR-9050, de forma a incluir acessibilidade para todos os locais de assistência social.	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00			Município / FNAS	F
Elaborar estudo para viabilizar a construção de edifício próprio para o CRAS.	Ação administrativa				Município	B
Construir sala para a realização de oficinas e para o projeto "Família Acolhedora", de modo que atenda a demanda.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00			Município / FNAS	F



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Ampliar a sala de reuniões do departamento.	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00			Município / FNAS / BNDES	F
Reformar o prédio do Conselho Tutelar.	R\$ 157.500,00	R\$ 157.500,00			Município / FNAS / BNDES	F
Elaborar o Plano Municipal de Habitação.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			Município / COHAPAR	C
Implantar programa de fortalecimento do protagonismo juvenil, com vista no investimento à potencialidade dos jovens.	Ação administrativa				Município	D
Organizar grupos de geração de trabalho e renda (como mini-indústrias e artesanato), priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade social.	Ação administrativa				Município / ONGs	D
Fortalecer a política de atendimento à infância e juventude, através de maior oferta de atividades socioeducativas.	Ação administrativa				Município	C
Fortalecer e apoiar o trabalho com grupos de dependentes químicos, como os alcoólicos anônimos (AA).	Ação administrativa				Município / ONGs	D
Formular e implantar programas de prevenção às drogas em parceria com demais políticas setoriais.	Ação administrativa				Município / ONGs / Instituições de ensino	D
Manter os grupos, oficinas, orientações, visitas domiciliares, intervenção	Ação administrativa				Município / ONGs	D



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
psicossocial, junto aos grupos do Espaço Legal e demais grupos das diferentes faixas etárias.						
Ampliar os grupos de mulheres, idosos, crianças e adolescentes.	Ação administrativa				Município / ONGs	D
Capacitar os artesãos locais através de cursos, administração e empreendedorismo.	R\$ 50.520,09		R\$ 32.287,50	R\$ 18.232,59	Município / ONGs	D
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 665.520,09</b>	<b>R\$ 615.000,00</b>	<b>R\$ 32.287,50</b>	<b>R\$ 18.232,59</b>		

Fonte: Gestão, 2020.



## 1.4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**Tabela 6 - Ações e investimentos para o Departamento de Educação e Esportes**

Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização para todos.	Ação administrativa				Município	D
Criar convênios para capacitar jovens e adultos, inseri-los no mercado de trabalho, e estabelecer políticas para permanência dos alunos do EJA e continuar com a disponibilidade do mesmo em todas as séries.	Ação administrativa				Município / MEC / SEED	E
Assegurar a alfabetização para alunos com deficiência, de acordo com sua especificidade.	Ação administrativa				Município	D
Realizar anualmente o planejamento do quadro de funcionários.	Ação administrativa				Município	H
Manter atualizado o levantamento dos funcionários que irão se aposentar e promover a contratação de novos funcionários conforme a demanda.	Ação administrativa				Município / SEED / Governo Estadual e Federal	H
Implementar programa de saúde para os servidores da educação.	Ação administrativa				Município	D



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Garantir acessibilidade em todos os equipamentos de educação atendendo à norma NBR-9050.	R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00			Município / SEED / Governo Federal / FNDE	F
Construir uma nova escola de ensino fundamental em bairro da cidade.	R\$ 2.255.000,00	R\$ 2.255.000,00			Município / SEED / Governo Federal / FNDE	F
Construir um edifício exclusivo para o departamento de educação.	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00			Município / SEED / Governo Federal / FNDE	F
Construir um refeitório na Escola Municipal Nereu Ramos.	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00			Município / SEED / Governo Federal / FNDE	F
Reformar, ampliar, adequar, aparelhar e equipar as instalações das escolas da rede municipal (Educação Infantil e Ensino Fundamental) equipamentos, internet, imobiliário, máquinas, aparelhos eletrônicos, equipamentos esportivos, brinquedos, entre outros, em conformidade com o previsto no Eixo de Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional e Gestão Democrática - Objetivo Estrutura Física, deste produto.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município / SEED / Governo Federal / FNDE	F
Criar um sistema de cadastro de beneficiários do transporte escolar	R\$ 1.025,00	R\$ 1.025,00			Município	D



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
municipal, com identificação diária através de carteira estudantil.						
Assegurar a expansão do atendimento da educação infantil, conforme demanda.	Ação administrativa				Município / MEC	D
Associar a educação infantil com a etapa seguinte para que o aluno possa ingressar no ensino fundamental na idade regular de 6 anos.	Ação administrativa				Município / MEC / FNDE / PDDE / SEED	D
Fomentar a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional.	Ação administrativa				Município / MEC / FNDE / PDDE / SEED	D
Monitorar índices e implementar políticas públicas que contribuam para a correção da distorção da idade escolar em decorrência com o ano de ensino estudado.	Ação administrativa				Município / MEC	A
Garantir a continuidade dos serviços de merenda escolar no município, bem como a aquisição, preparo e distribuição das refeições nas escolas.	Ação administrativa				Município	D
Garantir a qualidade nutricional da merenda escolar, através do acompanhamento de um profissional na	Ação administrativa				Município	D



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
área da nutrição						
Adquirir alimentos orgânicos e de agricultura familiar para fornecimento à merenda escolar.	Ação administrativa				Município	D
Construir um novo CMEI em local adequado.	R\$ 1.808.100,00		R\$ 1.205.400,00	R\$ 602.700,00	Município / FNDE / SEED	F
Assegurar, durante a vigência deste Plano, a regularização do transporte escolar terceirizado, conforme exigências da ANTT, ABNT e legislação de trânsito.	Ação administrativa				Município / SEED	G
Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, estudos para adequar o transporte escolar.	Ação administrativa				Município / FNDE / SEED	B
Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual com vistas à implantação da Educação Integral.	Ação administrativa				Município	D
Ampliar o valor dos recursos junto ao Estado e a União, de acordo com critérios definidos pelo departamento de educação, e de forma a garantir a escolarização de todos.	Ação administrativa				Município / SEED	D
Ampliar e equipar continuamente, durante a vigência deste Plano, as bibliotecas das escolas municipais com	R\$ 86.890,78		R\$ 56.503,13	R\$ 30.387,66	Município / FNDE / SEED	F





Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
literatura adequada, objetivando proporcionar aos educandos, o acesso a uma literatura própria para a idade em que se encontram.						
Viabilizar, a partir do departamento de cultura, condições, para a criação de projetos de música, teatro, dança, pintura e outros realizados em forma de atividade extraclasse.	Ação administrativa				Município / Secretaria da Comunicação Social e da Cultura	D
Manter e adquirir novos veículos adaptados para a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais.	R\$ 282.515,63		R\$ 188.343,76	R\$ 94.171,87	SEED / FNDE / Receita Federal	G
Manter parceria com organizações não governamentais, principalmente com o CESMAR.	Ação administrativa				Município	D
Manter o atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Fase I.	Ação administrativa				Município / MEC	D
Expandir a modalidade de ensino EJA para atender toda a demanda.	Ação administrativa				Município / MEC	D
Ampliar as arquibancadas do Estádio Municipal.	R\$ 157.500,00	R\$ 157.500,00			Município / Governo Estadual / SEED	F
Construir banheiros e vestiários no campo sintético do Parque Caminho das	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00			Município / Governo Estadual /	F



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Pedras.					SEED	
Reformar a quadra de esportes da Escola Municipal Parigot de Souza.	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00			Município / Governo Estadual / SEED	F
Adequar os equipamentos públicos destinados à prática esportiva e de lazer às normas de acessibilidade universal.	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00			Município / Governo Estadual / SEED	F
Construir pista de skate em praça pública.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			Município / Governo Estadual / SEED	F
Garantir a manutenção das academias, praças e do Parque Caminho das Pedras.	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00			Município / Governo Estadual / SEED	F
Adaptar a Casa da Cultura às normas de acessibilidade.	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00			Município / Governo Estadual / SEED	F
Estruturar a biblioteca cidadã com acervo literário atualizado, adquirir computadores, mobiliário e manutenção no prédio de acordo com a norma de acessibilidade (NBR-9050).	R\$ 51.250,00	R\$ 51.250,00			Município / Governo Estadual / SEED	F
Comprar área e construir um campo de futebol no Bairro Guarani.	R\$ 236.250,00	R\$ 236.250,00				



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Comprar área e construir um parque no Bairro Fênix.	R\$ 367.500,00	R\$ 367.500,00				
Adquirir e criar áreas de lazer, parques e praças.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município	F
Equipar os fundos de vale e encostas preservadas da área urbana e seu entorno com parques.	Ação administrativa				Município	D
Promover palestras e atividades educativas relacionadas à saúde e aptidão física.	Ação administrativa				Município	D
Manter os treinos em escolas nas diferentes modalidades esportivas.	Ação administrativa				Município	D
Fomentar ações em espaços gratuitos, públicos ou privados, para lazer e recreação da população.	Ação administrativa				Município	D
Promover atividade física para os idosos.	R\$ 11.051,26	R\$ 4.100,00	R\$ 4.520,25	R\$ 2.431,01	Município	D
Incentivar e apoiar composições de poesias nas escolas, através da realização de festivais de poesia.	Ação administrativa				Município	D



PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
ITAPEJARA D'OESTE - PR

Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 5.934.832,67</b>	<b>R\$ 4.354.125,00</b>	<b>R\$ 2.151.639,01</b>	<b>R\$ 32.818,67</b>		

Fonte: Gestão, 2020.



## 1.5 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

**Tabela 7 - Ações e investimentos para o Departamento de Cultura e Turismo**

Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Incentivar as festas locais, como a Expolta e a Festa do Leitão Maturado.	Ação administrativa				Município	D
Promover concursos, feiras e exposições municipais, com ou sem concessão de prêmios, fomentando a produção e possibilitando a divulgação pública de trabalhos de qualidade produzidos.	Ação administrativa				Município / instituições públicas ou privadas	D
Apoiar e realizar eventos culturais para a comunidade em geral (apresentações teatrais, circenses, musicais etc.)	Ação administrativa				Município / instituições públicas ou privadas	D
Estimular a produção artístico-cultural, em articulação com o Centro Social Marista, divulgando programas de benefício e incentivos para os produtores concorrerem a cotas para a realização de seus projetos para a manutenção de ações já em andamento.	Ação administrativa				Município / instituições públicas ou privadas	D
Incentivar o Coral Municipal, com novos instrumentos e atividades.	R\$ 52.134,47		R\$ 33.901,88	R\$ 18.232,59	Município	D
Promover programa de incentivos à produção artesanal/artística, mediante	Ação administrativa				Município	D



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
orientação para a instalação de pequenas unidades produtoras em áreas alvos de revitalização econômica e social e isenções fiscais ou apoio logístico.						
Elaborar levantamento de pontos turísticos municipais.	Ação administrativa				Município	D
Fomentar o turismo ecológico através de trilhas em áreas verdes.	Ação administrativa				Município / Secretaria de Estado do Esporte e Turismo	D
Incentivar o turismo rural, por meio do envolvimento das comunidades locais e promover a divulgação das atividades.	Ação administrativa				Município / Secretaria de Estado do Esporte e Turismo	D
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 52.134,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 33.901,88</b>	<b>R\$ 18.232,59</b>		

Fonte: Gestão, 2020.



## 1.6 DEPARTAMENTO DE OBRAS

**Tabela 8 - Ações e investimentos para o Departamento de Obras**

Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Elaborar e implementar projeto específico de sinalização de trânsito, horizontal e vertical, na sede urbana.	Ação administrativa				Município	C
Construir faixa de segurança (passeio) do centro de convivência dos idosos do distrito de Barra Grande até o cemitério municipal.	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00			Município / Governo Estadual	F
Adequar os sistemas de informação ao usuário das vias.	Ação administrativa				Município	F
Criar alternativas de rotas na sede urbana, para reduzir o tráfego de veículos na Av. Manoel Ribas.	Ação administrativa				Município	C
Garantir que novos loteamentos só sejam aprovados quando proverem continuidade às vias existentes e em conformidade com a Lei do Sistema Viário.	Ação administrativa				Município	A
Elaborar estudo para promover parceria entre prefeitura e cidadãos para viabilizar a execução e recuperação dos passeios públicos.	Ação administrativa				Município / Sociedade Civil	C



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Realizar permanentemente obras de manutenção das vias pavimentadas da área urbana, conforme a demanda, priorizando as vias de maior fluxo.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município / Governo Estadual e Federal	F
Investir em capacitação profissional para melhoria dos serviços prestados pela prefeitura.	R\$ 33.680,06		R\$ 21.525,00	R\$ 12.155,06	Município	E
Realizar estudos de impacto de vizinhança, determinando as áreas propícias para a construção de rodovias.	Ação administrativa				Município	B
Promover estudo para avaliar a necessidade de manutenção da infraestrutura viária nos distritos e sede urbana.	Ação administrativa				Município	B
Aquisição de equipamentos rodoviários	R\$500.000,00	R\$500.000,00			Município / Governo Estadual	G
Construir o prolongamento da Rua Albino Franciosi até a Rua Isidoro Myszak, para interligar os bairros Fênix e Alto da Colina.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município / Governo Estadual	F
Pavimentação de vias urbanas e rurais	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00			Município / Governo Estadual	F





Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Reparar as estradas rurais para facilitar o escoamento da produção agrícola.	R\$ 168.400,31		R\$ 107.625,00	R\$ 60.775,31	Município / Governo Estadual	F
Respeitar a faixa de domínio da rodovia para locação do estabelecimento com previsão e adequações viárias e execução de vias marginais.	Ação administrativa				Município	A
Conservar estradas vicinais	R\$ 50.520,09		R\$ 32.287,50	R\$ 18.232,59	Município	F
Melhoria ou implantação da iluminação (LED)	R\$381.000,00	R\$381.000,00			Município	F
Manter a pavimentação das estradas rurais adequada, principalmente as estradas prioritárias e os principais acessos existentes.			R\$ 64.575,00	R\$ 36.465,20		F
Implantar ciclovias ou ciclofaixas, incentivando a utilização da bicicleta como meio de transporte e proporcionando maior segurança aos ciclistas.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município	F
Incentivar os polos empregadores a implantar bicicletários e vestiários adequados para os funcionários.	Ação administrativa				Município / Empresários	D
Promover ações de educação no trânsito, conscientizando a população sobre segurança e respeito aos pedestres e ciclistas.	Ação administrativa				Município / DETRAN	D
Realizar manutenção periódica nas	Estimativa de valor				Município	F



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
galerias pluviais e desobstrução de bueiros.	condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico					
Construção de calçadas e galerias	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município	F
<b>Subtotal</b>	<b>R\$4.360.640,67</b>	<b>R\$ 4.007.000,00</b>	<b>R\$ 226.012,50</b>	<b>R\$ 127.628,17</b>		

Fonte: Gestão, 2020.



## 1.7 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**Tabela 9 - Ações e investimentos para o Departamento de Urbanismo**

Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Instituir perímetros urbanos para Coxilha Rica e Palmeirinha.	Ação administrativa				Município	C
Instituir novo perímetro urbano de Barra Grande e de Itapejara D'Oeste.	Ação administrativa				Município	C
Evitar a alteração do perímetro urbano, em especial do da Sede, antes que o perímetro atual esteja, pelo menos, 75% consolidado.	Ação administrativa				Município	A
Não ampliar o perímetro urbano sem a realização de estudos técnicos que justifiquem a ampliação.	Ação administrativa				Município	A
Garantir a continuidade viária nos novos loteamentos.	Ação administrativa				Município	F
Implementar hierarquia viária adequada ao uso do solo atual e futuro.	Ação administrativa				Município	D
Estabelecer condições para a localização de atividades, considerando seu porte, a disponibilidade de infraestrutura, seu impacto sobre a vizinhança, o sistema viário e o meio ambiente.	Ação administrativa				Município	B



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Impedir novas ocupações em áreas de preservação permanente, mesmo que o curso d'água esteja canalizado.	Ação administrativa				Município / IAP	C
Estimular a formação de corredores de biodiversidade.	Ação administrativa				Município / IAP	D
Instituir unidades de conservação além das áreas de preservação permanente.	Ação administrativa				Município / IAP	C
Institucionalizar nova divisão de bairros da sede, visando dividir o atual bairro Industrial em duas regiões homogêneas para fins de facilitar o planejamento e a gestão de cada bairro com suas características particulares.	Ação administrativa				Município	C
Respeitar as delimitações de cada área do macrozoneamento municipal e da lei de uso e ocupação do solo urbano, visando o desenvolvimento harmônico entre atividades econômicas, de moradia e o meio ambiente.	Ação administrativa				Município	C
Não permitir a ocupação de terrenos aterrados com material nocivo à saúde, em áreas de declividades igual ou superior a 30% e em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação.	Ação administrativa				Município / Ministério Público	A



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Não permitir loteamentos residenciais próximos a áreas com criação de animais (granjas, rebanhos etc.) além de coibir tais atividades dentro do perímetro urbano.	Ação administrativa				Município	A
Coibir a expansão urbana de cunho residencial na direção das áreas industriais e áreas de preservação ambiental.	Ação administrativa				Município	A
Aumentar a fiscalização para prevenção de novas ocupações irregulares.	Ação administrativa				Município	A
Assegurar a multiplicidade e a complementariedade de usos.	Ação administrativa				Município	D
Incentivar a participação popular na formulação e na fiscalização da implementação das políticas municipais de desenvolvimento urbano, através da realização de Audiências Públicas e debates.	Ação administrativa				Município / Sociedade Civil	A
Implantar mecanismos de comunicação direta da população com o poder executivo e com o poder legislativo.	Ação administrativa				Município / Sociedade Civil / Empreendedores	D
Apoiar as atividades do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Itapejara	Ação administrativa				Município / Sociedade Civil	D



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
D'Oeste, como principal sistema de acompanhamento e controle social das políticas de desenvolvimento municipal e gestão urbana.						
Instituir novas zonas urbanas especiais de interesse social.	Ação administrativa				Município / COHAPAR	D
Implantar projetos de habitação de interesse social em parceria com os governos do Estado e da União, visando diminuir o déficit habitacional do município.	Ação administrativa				Município / COHAPAR	D
Adquirir terras urbanas para desenvolver programa de habitação de interesse social para a população de baixa renda.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município / COHAPAR	F
Instituir por meio de lei, o Plano Municipal de Habitação.	Ação Administrativa				Município	C
Subsidiar a construção de moradias para famílias que possuam terreno ou a substituição das unidades habitacionais construídas de forma precária que não possibilitam ampliação ou reforma.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município / Governo Federal e Estadual	A
Fornecer suporte técnico às iniciativas	Ação administrativa				Município / Instituições	D



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
individuais ou coletivas da população para produzir ou melhorar a sua habitação através da parceria entre prefeitura e cidadão.					de ensino superior	
Construir rede coletora e sistema de tratamento de esgoto sanitário na área urbana do município.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município / SANEPAR	F
Criar programas de saneamento rural para orientar e incentivar a construção de fossas sépticas e melhorar as condições de higiene.	Ação administrativa				Município / SANEPAR / IAPAR	D
Fiscalizar os depósitos de lixo em vias públicas, lotes vazios e áreas verdes, com aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas.	Ação administrativa				Município	A
Dimensionar as lixeiras presentes nas vias urbanas de modo adequado para a disposição dos resíduos pela população seja de maneira correta.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			Município	F
Criar a associação de catadores de resíduos recicláveis de Itapejara D'Oeste.	Ação administrativa				Município	D
Capacitar pessoal para trabalhar nos	R\$ 30.750,00	R\$ 30.750,00			Secretaria Estadual do	E



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
manejos dos resíduos recicláveis, de entulho da construção civil, de poda de vegetação e orgânicos.					Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Dar apoio a iniciativas particulares de coleta seletiva, principalmente a associação de coletores de material reciclável, através de isenções tributárias.	Ação administrativa				Município	D
Aumentar a abrangência da coleta seletiva no município, no intuito de aumentar o volume de materiais coletados e reciclados.	Ação administrativa				Município / Sociedade Civil	D
Divulgar os sistemas de coleta diferenciados, conscientizando a população quanto a importância ambiental e informando as penalidades a que está sujeita.	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00			Município / Sociedade Civil	D
Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vistas à infiltração de águas pluviais e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução e manutenção/conservação.	Ação administrativa				Município / Sociedade Civil	C
Revisar e implementar o PMSB.	Ação administrativa				Município / SANEPAR	B
Promover a manutenção e monitorar a	Ação administrativa				Município / SANEPAR	A





Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
qualidade da água dos poços de abastecimento comunitário.						
Implantar programa e definir metodologia para redução das perdas físicas na distribuição de água em todo o sistema, e ações para o controle e redução de perdas aparentes, com a substituição de redes antigas.	Ação administrativa				Município / SANEPAR	D
Ampliar a rede coletora de águas pluviais nas vias ainda não atendidas e construir emissários finais, com dissipadores de energia.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município / Governo Estadual	F
Realizar manutenção periódica nas galerias pluviais e desobstrução de bueiros.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município	F
Realizar levantamento das fossas negras ou rudimentares em áreas urbanas a fim de advertir os proprietários em situação irregular e penalizar aqueles que não se adequarem em prazo estabelecido pela legislação municipal.	Ação administrativa				Município / SANEPAR	A
Rever o perímetro urbano voltado a área	Ação administrativa				Município	A



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
industrial quando houver necessidade de ampliação.						
Promover feiras de artesanato local.	Ação administrativa					
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 91.000,00</b>	<b>R\$ 91.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		

Fonte: Gestão, 2020.



## 1.8 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Tabela 10 - Ações e investimentos para o Departamento de Administração**

Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Criar projetos de apoio e inclusão do empreendedorismo local, de fomento do mercado local.	Ação administrativa				Município	D
Promover eventos e amostras locais para que os empreendedores e comerciantes possam apresentar seus produtos aos cidadãos e ao poder público.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			Município	D
Capacitar os cidadãos em gestão empreendedora e capacitação profissional.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00			Município / FECOMÉRCIO / SEBRAE	D
Contratação ou desenvolvimento de capacitação	R\$20.000,00				Município	H
Elaboração e implantação de campanhas de conscientização nas diversas áreas	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo específico				Município	H
Realizar estudo técnico, respeitando os limites da LRF, para criação do departamento municipal de indústria e comércio.	Ação administrativa				Município	H



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Realizar estudo técnico, para verificar a necessidade de contratação de assistentes administrativos, respeitando a LRF.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo específico				Município	H
Criar áreas urbanas para a instalação de barracões.	Ação administrativa				Município	F
Aquisição de terrenos (seja para infraestrutura, área industrial ou habitacional)	R\$2.000.000,00		R\$2.000.000,00		Município	F
Construção de barracão industrial	R\$2.000.000,00		R\$2.000.000,00		Município / Governo Estadual e União/ Empresários	F
Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.	Ação administrativa				Município / FECOMÉRCIO	D
Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através de benefícios, como a adequação dos tributos municipais, para favorecer a instalação de novas empresas no município.	Ação administrativa				Município	C
Identificar possíveis linhas de crédito para renovação ou aquisição de equipamentos e implementos industriais.	Ação administrativa				Município	D



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Criar programa específico para geração de emprego e renda, realizado em parceria com o Poder Público e o setor local de comércio e serviços.	Ação administrativa				Município / Associação Comercial e Empresarial	D
Ampliar a atuação do Programa Menor Aprendiz e aumentar as ações para o acesso do jovem ao primeiro emprego.	Ação administrativa				Município / convênios com o governo estadual	D
Firmar convênios com entidades públicas e privadas, com o objetivo de ampliar a oferta de estágios destinados à qualificação de formação profissional.	Ação administrativa				Município / Empresários	D
Adquirir mobiliário de escritório e equipamentos de informática para todos os departamentos municipais.	R\$ 86.890,78	R\$ 50.000,00	R\$ 36.890,78		Município / BNDES / Governo Estadual	F
Construção reforma e ampliação de prédios públicos	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo específico				Município / Governo Estadual e União	F
Reformar todo o edifício da Prefeitura Municipal, bem como a renovação do mobiliário e equipamentos de informática.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo específico				Município / Governo Estadual e União	F
Aquisição de veículos	R\$ 100000,00	R\$ 100000,00			Município / Governo Estadual e União	G



PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
ITAPEJARA D'OESTE - PR

Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 4.231.890,78</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>	<b>R\$ 4.036.890,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>		

Fonte: Gestão, 2020



## 1.9 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**Tabela 11 - Ações e investimentos para o Departamento de Finanças**

Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Realizar a atualização da Planta Genérica de Valores.	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00			Município / PARANACIDADE / BNDES	D
Realizar recadastramento imobiliário e mobiliário, visando estruturar o cadastro técnico multifinalitário.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00			Município	D
Atualizar o Código Tributário.	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00			Município / Governo Estadual / BNDES	D
Prover Internet em todos os computadores dos órgãos da administração municipal e terminal de consulta.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00			Município	D
Realizar estudo técnico, respeitando os limites da LRF, para contratação de servidores ao departamento de finanças.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo específico				Município	H
Definir prioridades na aplicação dos recursos do fundo municipal de desenvolvimento.	Ação administrativa				Município / Conselho de Desenvolvimento Municipal	D



Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de avaliação
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Realizar estudo técnico, respeitando os limites da LRF, para criação da divisão de licitação, compras e contratos.	Ação administrativa				Município	H
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 392.000,00</b>	<b>R\$ 392.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>		

Fonte: Gestão, 2020.



